



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 047/2014-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 14/10/2014.

Aprova o Convênio nº. 468/2014 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 8124/2014; considerando o Parecer nº. 1002/2014-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº. 468/2014, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: **43.670 – “XXI Encontro de Química da Região Sul – SBQSul/2014”**, contemplado no Programa de Apoio à Organização de Eventos das Associações ou Sociedades Técnico-Científicas – Chamada de Projetos 01/2013 e respectivo Plano de Trabalho.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de outubro de 2014.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/10/2014.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)